

JUSTIFICATIVA
PL 0438/2012

A proposição em tela visa adequar o transporte coletivo municipal.

Com a tendência mundial da utilização da bicicleta como transporte pessoal nos deslocamentos diários, nossa proposta é aprimorar e auxiliar os que utilizam a bicicleta como transporte.

A proposta que elaboramos dispõe sobre a instalação de no ônibus coletivo municipal com a finalidade de transportar a bicicleta do usuário.

Assim o usuário da bicicleta utiliza uma parte do seu trajeto a bicicleta e outra parte usa o transporte coletivo combinando bicicleta-ônibus.

Com o suporte instalado no ônibus a bicicleta é apoiada no suporte e travada pelo condutor do veículo o que proporciona segurança no transporte da bicicleta e evita-se que a mesma se desprenda e caia durante a viagem, ou seja, roubada.

Assim o usuário do coletivo com sua bicicleta segue viagem tranquilamente podendo utilizar no seu trecho de viagem uma parte a bicicleta e noutra o transporte coletivo, o que já acontece em outras cidades como Londres que foi uma das primeiras cidades a instalar suporte para bicicletas no transporte coletivo, medida implantada com muito sucesso por lá.

A presente medida visa incentivar o uso da bicicleta diariamente combinando com o transporte coletivo o que certamente beneficiará o transporte público na cidade de São Paulo desafogando o trânsito."